LEI Nº 4.558, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Redação da Lei nº 2.095, de 29 de maio de 1991.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de abril de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 082/2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º e o inciso V da Lei nº 2.095, de 29 de maio de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Parque Ecológico "José André de Lima", fica denominado e transformado em **Parque Ecológico e de Exposições "José André de Lima"** e cumprindo a finalidade de propiciar:

...

"V – realização de exposições e eventos de interesse da comunidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de abril de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal